



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
"PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 026/2024

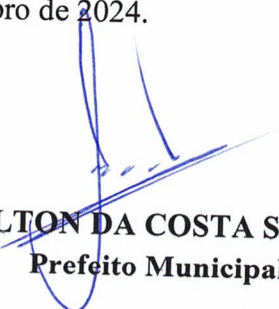
Senhor Presidente e

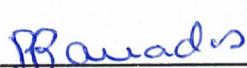
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa egrégia câmara de vereadores o *"Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Ibitirama"*.

Aguardando apreciação e votação positiva, peço **regime de urgência, inclusive com a convocação de reunião extraordinária se necessário.**

Ibitirama/ES, 05 de novembro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 300/2024
Data: 08/11/2024 - Horário: 12:22
Legislativo



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N.º /2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de IBITIRAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de IBITIRAMA, para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.448.158,51 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), através das seguintes dotações:

§1º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo MAPA N° 901205/2020, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033.44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	R\$ 573.433,57

§2º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo MAPA N° 917544/2021, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
"PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033 44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	R\$ 133.127,00

§3º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo MIDR N° 923105/2021, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033 44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	R\$ 336.000,00

§4º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo SIGA/SEAG N° 0011/2023, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033 44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	R\$ 127.731,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
"PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



§5º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo MIDR N° 955539, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033.44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	
R\$ 1.085.866,65	

§6º. Será utilizado como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, o recurso de convênio repassado pelo MIDR N° 942141/2023, conforme a seguir:

110	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
110001.20	Agricultura
110001.20606	Extensão Rural
110001.206060030	Gestão de Políticas Agropecuárias
110001.2060600303.033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
110001.2060600303.033 44905200000	Equipamento e Material Permanente
TOTAL	
R\$ 192.000,00	

Art. 2º. São objetos do crédito adicional suplementar que se refere o Art. 1º desta Lei os seguintes:

Nº CONVÊNIO/REPASSE	OBJETO	VALOR
MAPA N° 901205/2020	Aquisição de equipamentos (Cafê e Leite)	R\$ 573.433,57
MAPA N° 917544/2021	Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas. (DESCASCADOR CONJUGADO PARA	R\$ 133.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
"PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PILAGEM DE CAFÉ, MICRO TRATOR AGRÍCOLA)		
MIDR N° 923105/2021	Aquisição de Caminhão toco com caçamba basculante.	R\$ 336.000,00
SIGA/SEAG N° 0011/2023	Aquisição de automóvel tipo pick-up	R\$ 127.731,29
MIDR N° 955539	Aquisição de equipamentos. Caminhão Bau e Trator	R\$ 1.085.866,65
MIDR N° 942141/2023	Aquisição de equipamentos. Trator Agrícola	R\$ 192.000,00
TOTAL		R\$ 2.448.158,51

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, conforme art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos de Convênios/Repasses de Recursos de Transferências Voluntárias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama/ES, 05 de novembro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
"PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA"
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de aplicar os recursos captados pelo município junto ao Governo Federal e Governo Estadual através de convênios firmados, transferências voluntárias e repasses fundo a fundo, destinados a realização de diversos investimentos no município, voltados principalmente para aquisição de máquinas e equipamentos.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão do repasse de recursos de transferências voluntárias do Governo Federal e Governo Estadual para realização de investimentos, conforme a seguir:

Nº CONVÊNIO/REPASSE	OBJETO	VALOR
MAPA Nº 901205/2020	Aquisição de equipamentos (Cafê e Leite)	R\$ 573.433,57
MAPA Nº 917544/2021	Aquisição de patrulha mecanizada e implementos agrícolas. (DESCASCADOR CONJUGADO PARA PILAGEM DE CAFÉ, MICRO TRATOR AGRÍCOLA)	R\$ 133.127,00
MIDR Nº 923105/2021	Aquisição de Caminhão toco com caçamba basculante.	R\$ 336.000,00
SIGA/SEAG Nº 0011/2023	Aquisição de automóvel tipo pick-up	R\$ 127.731,29
MIDR Nº 955539	Aquisição de equipamentos. Caminhão Bau e Trator	R\$ 1.085.866,65
MIDR Nº 942141/2023	Aquisição de equipamentos. Trator Agrícola	R\$ 192.000,00
TOTAL		R\$ 2.448.158,51

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Ibitirama/ES, 05 de novembro de 2024.


AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal